

DECRETO n. 34.443 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1958

Aprova o orçamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, para o exercício de 1959.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais.

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas para o exercício financeiro de 1959, respectivamente, as seguintes receitas e despesas para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, nos termos do § 4.º do artigo 1.º do Decreto n. 8.459, de 20 de agosto de 1937:

HISTÓRICO	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITA GERAL			
1 — Ordinária	18.120.000,00	—	18.120.000,00
2 — Extraordinária	500.000,00	—	500.000,00
Soma	18.620.000,00	—	18.620.000,00
DESPESA GERAL			
1 — Fixa	1.373.520,00	—	1.373.520,00
2 — Variável	16.751.480,00	495.000,00	17.246.480,00
Soma	18.125.000,00	495.000,00	18.620.000,00

Artigo 2.º — A Receita e a Despesa de que trata o artigo anterior, obedecerão à discriminação constante das tabelas explicativas anexas a este decreto, as quais vão subscritas pelo Diretor Superintendente do referido Hospital.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1959.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1958.

JANIO QUADROS

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de dezembro de 1958.

Albino Santarem

Diretor Geral substituto.

TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º DO DECRETO N. 34.443 DE 31-12-1958

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
		PARTE I					
		RECEITA GERAL					
		Receita Ordinária					
		I — INDUSTRIAL					
1	3.05.0	Estabelecimentos e Serviços Diversos					
		Renda de Refeições			120.000,00		
		Soma da Receita Industrial			120.000,00		120.000,00
		II — RECEITAS DIVERSAS					
2	4.14.0	Receitas Diversas					
		Contribuição do Estado de conformidade com a Lei n. 4.980, 18-11-58 (§ 12 — Verba n. 289)			18.000.000,00		
		Soma de Receitas Diversas			18.000.000,00		18.000.000,00
		Total da Receita Ordinária			18.120.000,00		18.120.000,00
		Receita Extraordinária					
3	6.23.0	Eventuais					
		Eventuais					
		I — Rendas não discriminadas			500.000,00		
		Total da Receita Extraordinária			500.000,00		500.000,00
		Total da Receita do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto			18.620.000,00		18.620.000,00

TABELAS EXPLICATIVAS DA DESPESA

DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 1959

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Fixa	Variável	Fixa	Variável	Cr\$
		PARTE II							
		Despesa Geral							
		VERBA N. 1							
		Personal							
		Personal Fixo							
1	8.41.0	01 Vencimentos e Remunerações							
		011 Vencimentos de Cargos (Lei n. 3.724 de 23-12-1955)		1.368.800,00					
		012 Auxílio para diferenças de Caixa		8.720,00					
		015 Tempo Integral	245.000,00						
		016 Salário Família	14.400,00	259.400,00					
		04 Diárias e ajudas de custo							
		040 Diárias		10.800,00					
		05 Gratificações							
		050 Pelo exercício em determinadas zonas ou locais	250.000,00						
		052 Pela prestação de serviços extraordinários	55.000,00						